



EDITAL N° 440/2021

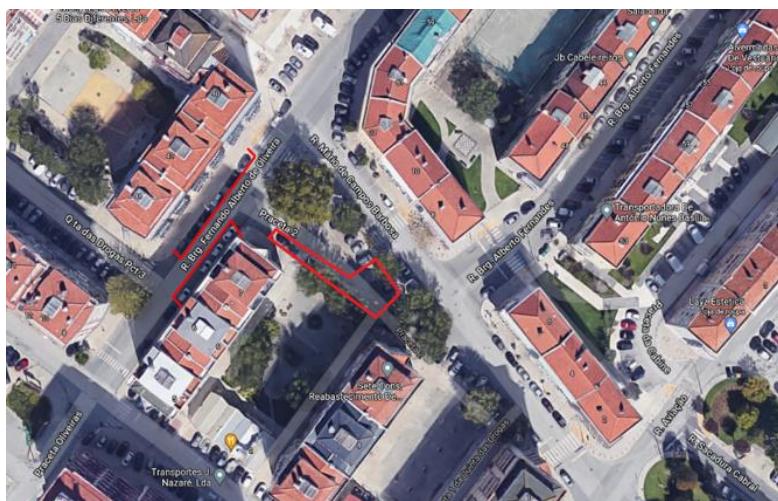
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 19 de julho de 2021, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução da empreitada de “Beneficiação das pracetas 1 e 2 - Quinta das Drogas - Alverca do Ribatejo”, nas pracetas 1 e 2 e na rua Brigadeiro Fernando Alberto de Oliveira, na Quinta das Drogas, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 26 de julho e 23 de outubro de 2021, cujos trabalhos foram adjudicados à E.B. Jardins – Conservação e Reparação, Lda.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na rua Brigadeiro Fernando Alberto de Oliveira e no parque de estacionamento adjacente à praceta 2, na Quinta das Drogas, nos lugares de estacionamentos assinalados em planta, exceto a veículos adstritos à obra, para carga e descargas e de emergência:





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 23 de julho de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,